

SÃO PAULO MAIS INCLUSIVA

Plano Municipal de Ações Articuladas para as pessoas com deficiência da Cidade de São Paulo



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
PESSOA COM DEFICIÊNCIA
E MOBILIDADE REDUZIDA



DIREITOS HUMANOS



DIREITOS DAS PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA



DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS
DIREITOS HUMANOS



CONVENÇÃO SOBRE OS
DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA



CONVENÇÃO SOBRE OS
DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA



DECRETO N° 186 de 2008
DECRETO N° 6949 de 2009



PLANO NACIONAL DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA



PLANO MUNICIPAL DE AÇÕES
ARTICULADAS PARA AS PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA



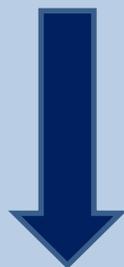
Lei 12.764 – Lei Berenice Piana

Institui a **Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista** e estabelece diretrizes para sua consecução

A pessoa com **Transtorno do Espectro Autista** é considerada **Pessoa com Deficiência**, para todos os efeitos legais



A CONVENÇÃO E OS PLANOS FORAM ESCRITOS
PARA GARANTIR A INCLUSÃO E A PARTICIPAÇÃO PLENA
DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E TRANSTORNO DO
ESPECTRO AUTISTA



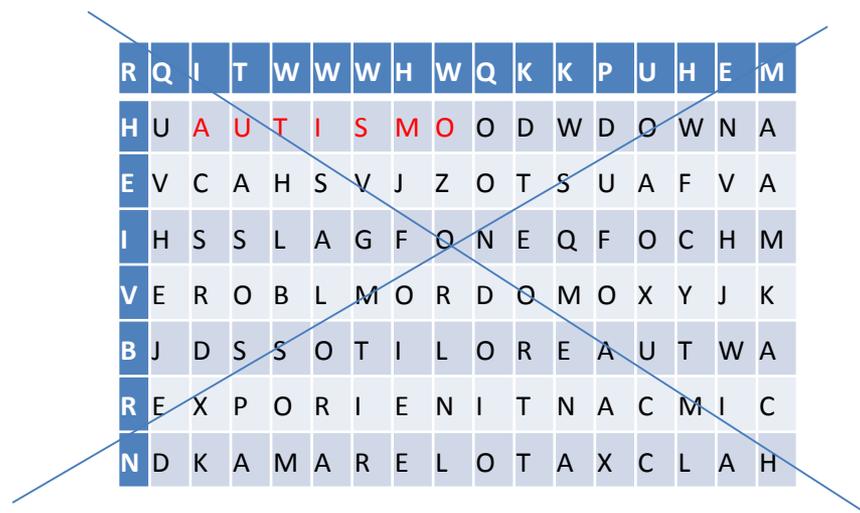
ATENÇÃO INTEGRAL

APOIOS ESPECÍFICOS

QUEBRA DAS BARREIRAS



Total de Ações por Eixos





Atenção à Saúde

Diagnóstico precoce ainda que não definitivo	Identificação e Intervenção Precoce
Atendimento multiprofissional	Estabelecimento da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência
Nutrição adequada e a terapia nutricional	Implantação de Centros Especializados de Habilitação e Reabilitação em articulação com a Rede de Atenção Básica
Medicamentos	
Informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento	
	Estabelecimento de Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas
	Qualificação Odontológica

Eixo Atenção à Saúde

-  Estabelecer a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e implantar 05 Centros Especializados de Reabilitação para 04 modalidades de deficiência – CER IV
-  Capacitar 3000 profissionais de saúde para utilização da Classificação Internacional de Funcionalidade – CIF
-  Publicar diretrizes de acompanhamento em reabilitação na modalidade de deficiência intelectual e com base no Projeto ‘Acompanhante da Pessoa com Deficiência – APD’ inserido na perspectiva do Centro Especializado de Reabilitação – CER



Acesso à Educação, Cultura e Esporte

É proibida recusa de matrícula de aluno com transtorno do espectro autista, ou qualquer outro tipo de deficiência; Em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular terá direito a acompanhante especializado.

Acesso a escolarização e ao ensino especializado – com apoios técnicos , meios e modos específicos nas Salas de Aula e nas Salas de Recursos Multifuncionais (SAAI)

Programa BPC na Escola

Atividades acessíveis na Cultura e no Esporte

Eixo Acesso à Educação, Cultura e Esporte

-  Ampliar para 08 o número de Professores de Acompanhamento e Apoio à Inclusão – PAAI em cada um dos 13 Centros de Formação e Acompanhamento à Inclusão
-  Realizar atividades físicas adaptadas em 10 Centros Esportivos da Cidade e 05 Centros de Iniciação Esportiva
-  Realizar 1280 Oficinas ‘Direito ao Brincar’ garantindo a participação de crianças sem e com deficiência

Eixo Acesso à Educação, Cultura e Esporte

-  Disponibilizar 6000 vagas por ano aos profissionais da Rede Municipal de Ensino para formação em Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva
-  Formar 200 profissionais do esporte para o desenvolvimento de atividades físicas adaptadas às pessoas com deficiência



Trabalho, Inclusão Social e Cidadania

Ensino profissionalizante

PRONATEC

Moradia inclusive residência protegida

Reordenamento dos serviços de acolhimento de pessoas com deficiência por meio da implantação de Residências inclusivas

Previdência social e à assistência social.

Programa BPC Trabalho

Mercado de Trabalho

Eixo Trabalho

-  Garantir vagas para pessoas com deficiência no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC
-  Inserir 1000 estudantes com deficiência e transtorno do espectro autista no Programa ‘Inclusão Eficiente no Mercado de Trabalho’
-  Formar 06 turmas por ano no Curso ‘Sem Barreiras no Trabalho’

Eixo Inclusão Social

-  Matricular na escola e acompanhar 100% das crianças e adolescentes com deficiência e transtorno do espectro autista que recebem o Benefício de Prestação Continuada – Programa BPC na Escola
-  Implantar 10 Residências Inclusivas
-  Entregar 2000 moradias acessíveis para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida

Eixo Acessibilidade

-  Garantir acessibilidade em 380 Unidades Básicas de Saúde, 41 Unidades de Pronto Atendimento e 32 Unidades da Rede Hora Certa;
-  Ampliar e Aprimorar o Serviço ATENDE;
-  Garantir acessibilidade para pessoas com deficiência em 100% da frota de ônibus.

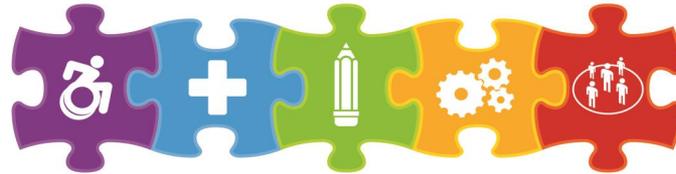


É a primeira vez que a cidade de São Paulo estabelece um **plano municipal** específico para as pessoas com deficiência!



Ele acelera, qualifica e amplia as ações para que a **CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** possa sair do papel!

NECESSITA DA PARTICIPAÇÃO DE TODAS AS PESSOAS COM E SEM DEFICIÊNCIA!



SÃO PAULO MAIS INCLUSIVA

<http://saopaulomaisinclusiva.preeitura.sp.gov.br>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
PESSOA COM DEFICIÊNCIA
E MOBILIDADE REDUZIDA